

## EDITAL DE DISPENSA LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 081/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS N° 013/2020**  
**INTERESSADO:** Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI

FOLHA N° 035  
PROCESSO 081/20  
FUNDACI

**OBJETO:** Aquisição de Dispenser com reservatório de Álcool Gel para uso público nos espaços culturais administrados pela Fundaci.

**FORNECEDOR:** Imagem Comunicação Visual – Eduardo Nogueira de Oliveira ME.  
**ENDEREÇO:** Av. Princesa Isabel n° 2.384, Barra Velha - Ilhabela/SP – CEP11.630-000  
**CNPJ:** 04.194.712/0001-40  
**Responsável:** Eduardo Nogueira de Oliveira  
**CPF:** 267.587.678-09

**TOTAL:** R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

### **FUNDAMENTO DA DISPENSA:**

I - Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

Art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, E atualizações posteriores.

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

### **1.0.0. JUSTIFICATIVA**

1.1.0. Justifica-se a necessidade da contratação de empresa para a confecção de Dispensers que comportem Álcool Gel a 70°, cujo volume inteiore 2lts em cada unidade, para atender maior fluxo de pessoas, neste momento funcionários e no momento futuro, alunos e pais. Os Dispensers serão distribuídos principalmente nas portas de entrada dos prédios e próximo às salas de aula das oficinas culturais da Fundaci.

### **2.0.0. DO PAGAMENTO**

2.1.0. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento, obedecido ao princípio da anualidade orçamentária e, em especial, a dotação 22 – 339030 Outros Materiais de Consumo

2.1.1. A contratação se dará mediante a emissão do ORDEM DE SERVIÇO.

FOLHAN 036  
PROCESSO 081/20  
FUNDACI

### 3.0.0. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

3.1.0. Para a escolha do fornecedor, foi realizada pesquisa de mercado, com empresas especializadas conforme anexos, entre elas: **IMAGEM COMUNICAÇÃO VISUAL** com proposta comercial no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), **MAX REPRESENTAÇÕES INFORMÁTICA E TECNOLOGIA** com proposta comercial no valor de R\$ 905,00 (novecentos e cinco reais) e, **ZUMGIRAM PH COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI** com proposta comercial no valor de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), onde o melhor preço unitário para o município de Ilhabela, foi o valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) em nome da empresa IMAGEM COMUNICAÇÃO VISUAL.

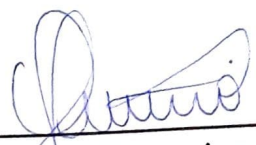
Uso nos Espaços Culturais da Fundaci			
Conteúdo	Qtdd	Unit.	Total
Dispenser com reservatório de álcool gel	20	320,00	6.400,00
<b>Total</b>			<b>6.400,00</b>

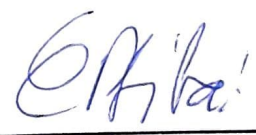
### 4.0.0. CONCLUSÃO:

À vista da realização da despesa ser por Dispensa de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações:

- Homologo a realização da despesa.  
 Indefiro a realização da despesa.

Ilhabela, 15 de junho de 2020

  
Secretária Executiva da FUNDACI  
Gabriela Pinho Godinho

  
Presidente da FUNDACI  
Esméria Regina da Silva